

MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.901.505,00	110.298.746,25	17.299.903,51	15,68	17.299.903,51	15,68	92.998.842,74
RECEITAS CORRENTES	98.682.528,00	98.682.528,00	15.104.903,51	15,31	15.104.903,51	15,31	83.577.624,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.394.599,00	16.394.599,00	1.872.853,92	11,42	1.872.853,92	11,42	14.521.745,08
Impostos	12.221.026,00	12.221.026,00	1.477.133,64	12,09	1.477.133,64	12,09	10.743.892,36
Taxas	3.282.519,00	3.282.519,00	381.311,90	11,62	381.311,90	11,62	2.901.207,10
Contribuição de Melhoria	891.054,00	891.054,00	14.408,38	1,62	14.408,38	1,62	876.645,62
CONTRIBUIÇÕES	2.009.656,00	2.009.656,00	309.662,15	15,41	309.662,15	15,41	1.699.993,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.009.656,00	2.009.656,00	309.662,15	15,41	309.662,15	15,41	1.699.993,85
RECEITA PATRIMONIAL	727.596,00	727.596,00	222.132,09	30,53	222.132,09	30,53	505.463,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	3.225,14	0,00	3.225,14	0,00	-3.225,14
Valores Mobiliários	727.596,00	727.596,00	218.906,95	30,09	218.906,95	30,09	508.689,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	524.917,00	524.917,00	50.602,38	9,64	50.602,38	9,64	474.314,62
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.063,00	21.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.063,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	345.000,00	345.000,00	50.312,84	14,58	50.312,84	14,58	294.687,16
Serviços e Atividades Financeiras	158.854,00	158.854,00	289,54	0,18	289,54	0,18	158.564,46
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.991.035,00	78.991.035,00	12.615.909,24	15,97	12.615.909,24	15,97	66.375.125,76
Transferências da União e de suas Entidades	36.995.593,00	36.995.593,00	6.819.647,77	18,43	6.819.647,77	18,43	30.175.945,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.495.442,00	28.495.442,00	3.642.126,03	12,78	3.642.126,03	12,78	24.853.315,97
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.500.000,00	13.500.000,00	2.154.135,44	15,96	2.154.135,44	15,96	11.345.864,56
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.725,00	34.725,00	33.743,73	97,17	33.743,73	97,17	981,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.714,00	3.714,00	1.028,69	27,70	1.028,69	27,70	2.685,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.536,00	29.536,00	32.715,04	110,76	32.715,04	110,76	-3.179,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.475,00	1.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,00
RECEITAS DE CAPITAL	218.977,00	11.616.218,25	2.195.000,00	18,90	2.195.000,00	18,90	9.421.218,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	296.366,84	0,00	0,00	0,00	0,00	296.366,84
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	296.366,84	0,00	0,00	0,00	0,00	296.366,84
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	210.623,00	210.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.623,00
Alienação de Bens Móveis	70.208,00	70.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.208,00
Alienação de Bens Imóveis	140.415,00	140.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.415,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.354,00	11.099.228,41	2.195.000,00	19,76	2.195.000,00	19,76	8.914.228,41
Transferências da União e de suas Entidades	2.810,00	3.472.291,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472.291,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.544,00	7.636.937,18	2.195.000,00	28,74	2.195.000,00	28,74	5.441.937,18
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

									
MUNICÍPIO DE ARARUNA									
ESTADO DO PARANÁ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	98.901.505,00	110.298.746,25	17.299.903,51	15,68	17.299.903,51	15,68	92.998.842,74		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	98.901.505,00	110.298.746,25	17.299.903,51	15,68	17.299.903,51	15,68	92.998.842,74		
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	98.901.505,00	110.298.746,25	17.299.903,51	15,68	17.299.903,51	15,68	92.998.842,74		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	-	-	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.147.182,80	-	-	128.809,57	-	-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	98.900.100,00	114.444.524,05	35.218.944,58	35.218.944,58	79.225.579,47	16.743.868,35	16.743.868,35	97.700.655,70	11.458.772,96
DESPESAS CORRENTES	94.060.393,91	92.718.217,50	29.916.035,07	29.916.035,07	71.802.182,43	16.284.047,53	16.284.047,53	76.434.169,97	11.184.109,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.271.835,21	54.293.493,46	7.853.457,28	7.853.457,28	46.440.036,34	7.658.741,01	7.658.741,01	46.634.752,65	4.921.409,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.567.000,00	1.567.000,00	633.000,00	459.583,99	459.583,99	1.740.416,01	459.583,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.588.469,72	36.224.723,84	11.495.577,79	11.495.577,79	24.729.146,05	8.165.722,53	8.165.722,53	28.059.080,31	5.803.835,44
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.588.469,72	36.224.723,84	11.495.577,79	11.495.577,79	24.729.146,05	8.165.722,53	8.165.722,53	28.059.080,31	5.803.835,44
DESPESAS DE CAPITAL	4.489.795,07	21.376.306,55	14.302.909,51	14.302.909,51	7.073.397,04	459.820,82	459.820,82	20.916.485,73	274.663,35
INVESTIMENTOS	2.533.766,07	19.420.277,55	13.313.353,99	13.313.353,99	6.106.923,56	251.459,98	251.459,98	19.168.817,57	66.302,51
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.956.029,00	1.956.029,00	989.555,52	989.555,52	966.473,48	208.360,84	208.360,84	1.747.668,16	208.360,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	98.900.100,00	114.444.524,05	35.218.944,58	35.218.944,58	79.225.579,47	16.743.868,35	16.743.868,35	97.700.655,70	11.458.772,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	98.900.100,00	114.444.524,05	35.218.944,58	35.218.944,58	79.225.579,47	16.743.868,35	16.743.868,35	97.700.655,70	11.458.772,96
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	556.035,16	-	5.841.130,55
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	98.900.100,00	114.444.524,05	35.218.944,58	35.218.944,58	-	16.743.868,35	17.299.903,51	-	17.299.903,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 MUNICÍPIO DE ARARUNA														
ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3/2.025 A 2/2.026														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)										RS 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	3/2.025	4/2.025	5/2.025	6/2.025	7/2.025	8/2.025	9/2.025	10/2.025	11/2.025	12/2.025	1/2.026	2/2.026	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (II)	1.815.259,11	1.905.686,89	1.750.601,92	1.825.586,22	8.565.485,58	7.623.674,09	8.522.323,14	7.331.777,98	1.190.676,73	8.775.554,78	8.788.514,37	8.617.968,89	97.819.189,89	109.625.321,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.175.520,06	1.228.221,15	915.485,57	847.558,10	890.158,15	962.819,93	884.850,45	825.588,80	858.939,06	1.283.898,78	783.496,75	1.089.357,17	11.841.877,87	16.394.599,00
IPU	187.703,33	379.403,12	88.590,28	64.992,43	70.563,54	61.428,41	52.133,87	27.754,20	29.338,76	60.266,70	36.033,35	135.530,42	1.195.959,51	2.434.258,00
ISS	158.940,00	154.557,00	179.189,98	165.888,12	209.249,98	227.607,91	272.116,45	230.107,01	257.234,57	258.742,85	217.191,77	223.774,57	2.534.500,16	2.544.042,00
ITBI	96.629,79	103.965,94	102.508,12	145.052,94	128.754,11	206.158,08	71.314,11	93.898,59	98.371,82	184.773,00	86.203,39	79.530,34	1.397.560,06	2.883.534,00
IRRF	298.929,55	267.042,35	296.895,47	268.018,20	298.722,64	292.518,71	301.285,51	337.167,07	326.823,80	614.177,57	286.611,77	412.458,12	3.948.218,42	4.359.372,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	479.317,89	423.211,74	247.443,52	203.685,41	190.859,93	175.266,72	186.082,51	134.661,92	167.361,03	165.936,56	157.496,56	238.263,72	2.769.540,72	4.173.573,00
Contribuições	161.345,96	211.755,88	166.152,97	96.294,80	122.095,12	119.669,15	124.099,29	122.547,56	129.952,84	129.967,88	140.267,44	169.394,71	1.693.542,90	2.089.656,00
Recursos Patrimoniais	102.847,94	118.966,52	137.048,44	137.056,95	164.608,77	144.807,37	155.481,41	150.607,69	112.716,11	121.491,82	114.213,12	107.919,97	1.567.184,67	727.996,00
Resendimentos de Aplicação Financeira	101.082,59	116.431,76	135.297,89	133.880,66	162.518,32	142.701,82	154.085,56	148.123,34	111.658,11	119.266,21	112.782,66	106.124,29	1.543.946,40	727.996,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.765,96	2.472,56	1.751,15	3.176,25	2.998,45	3.180,95	1.390,85	2.484,15	1.050,89	2.424,81	1.430,66	1.794,08	23.239,27	0,00
Recursos Apropriados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	36.118,29	11.854,58	648,01	2.732,45	441,56	369,03	369,03	735,45	2.813,79	53.836,81	24.528,14	26.074,24	140.104,78	524.917,00
Transferências Correntes	4.354.937,36	4.227.575,13	4.307.244,39	4.766.861,76	3.781.189,98	5.568.063,59	7.357.519,97	6.254.042,13	6.012.917,97	9.184.035,73	7.628.752,16	7.308.540,13	82.280.656,66	89.933.828,00
Cota-Parte do FPM	2.335.803,13	2.335.251,14	3.801.965,30	3.083.368,40	3.240.814,06	2.497.226,07	3.160.078,75	2.125.389,79	2.889.126,40	4.652.570,71	2.953.225,69	3.699.069,02	35.981.466,57	34.491.300,00
Cota-Parte do ICMS	1.581.804,28	1.767.224,87	1.348.736,96	1.601.789,06	1.839.452,73	1.476.988,42	1.816.161,80	1.645.455,08	1.533.259,10	1.944.603,24	1.767.612,57	1.415.456,72	19.738.548,85	28.083.005,00
Cota-Parte do IPVA	324.944,92	326.133,61	302.161,26	120.657,11	105.559,25	74.160,23	79.880,31	99.662,02	51.807,90	79.952,15	987.586,71	247.196,37	2.808.613,84	4.914.525,00
Cota-Parte do ITR	3.258,67	5.891,17	2.900,58	21.548,48	13.662,05	13.607,72	13.871,55	662.642,46	77.080,37	44.313,46	28.814,82	9.859,23	1.021.901,50	1.263.735,00
Transferências LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 63/99	24.681,95	22.985,72	22.331,08	25.422,16	21.811,63	24.095,44	25.500,00	24.563,93	24.218,82	29.335,37	29.432,66	24.960,15	292.755,97	737.179,00
Transferências do FUNDEF	937.033,30	1.056.145,01	973.161,94	933.473,75	876.246,44	841.850,89	977.423,39	809.473,39	1.033.483,23	1.364.722,25	963.907,81	11.762.569,32	13.500.000,00	16.881.853,00
Outras Transferências Correntes	1.157.169,11	715.982,59	714.063,02	942.413,61	1.233.416,55	602.740,67	1.286.635,06	720.232,88	588.006,39	1.400.275,57	503.417,55	847.846,63	10.052.201,61	6.944.089,00
Outras Receitas Correntes	7.397,50	7.297,46	22,35	0,00	0,00	236.668,71	0,00	431	33.246,46	4,17	17.276,96	36.466,77	318.423,01	34.725,00
DIRECÇÕES (III)	933.081,24	895.097,28	933.046,60	938.565,97	774.461,74	817.224,79	815.259,47	911.417,75	915.282,14	1.071.844,97	1.152.122,67	1.079.302,36	11.190.264,40	10.944.268,00
Compensação Finan. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.475,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordo TCE-PR 1589/06 e 57/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	7,56	8,25	9,84	8,84	10,40	9,59	10,13	10,69	915,98	3,75	6,00	4,25	96,79	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	851.908,00	895.099,00	933.066,97	978.557,13	774.655,34	817.215,20	815.245,34	911.407,07	915.098,39	1.071.844,97	1.152.118,46	1.079.299,04	11.190.173,67	10.942.793,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I - III)	6.762.340,87	7.018.511,55	6.590.985,91	6.881.938,25	7.189.838,65	6.211.449,29	7.487.073,67	6.242.360,21	6.275.576,69	9.187.079,92	7.558.393,43	86.668.925,43	98.681.853,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de emenda (Lec. 166, § 16, do CF) (VII)	995.000,00	0,00	0,00	0,00	600.993,19	0,00	300.000,00	198.000,00	0,00	995.000,00	0,00	0,00	2.268.993,19	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 196, da CF - LC 130/25) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.508.340,87	7.018.511,55	6.590.985,91	6.881.938,25	7.189.838,65	6.211.449,29	7.487.073,67	6.242.360,21	6.275.576,69	9.187.079,92	7.558.393,43	84.379.932,24	96.481.853,00	

 MUNICÍPIO DE ARARUNA														
ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3/2.025 A 2/2.026														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)										RS 1,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de emenda (Lec. 166, § 16, do CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 196, da CF - LC 130/25) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.508.340,87	7.018.511,55	6.590.985,91	6.881.938,25	7.189.838,65	6.211.449,29	7.487.073,67	6.242.360,21	6.275.576,69	9.187.079,92	7.558.393,43	84.379.932,24	96.481.853,00	

FONTE: Sistema Eletronc Gestão Pública, Unidade Responsável: , emitido em 24/maio/2026, às 09h e 21m.

 GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS	 FLAVIO KUREK	 ELAINE RICCI ZAWADZKI
Prefeito	Contador CRC-PR 082299-0	Controlador Interno



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	------	------	------	------	--

ASSINADO DIGITALMENTE GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://snp-pro.gov.br/assinador-digital GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Prefeito	ASSINADO DIGITALMENTE FLAVIO KUREK A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://snp-pro.gov.br/assinador-digital FLAVIO KUREK Contador CRC- PR 082299-0	ASSINADO DIGITALMENTE ELAINE RICCI ZAWADZKI A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://snp-pro.gov.br/assinador-digital ELAINE RICCI ZAWADZKI Controle Interno
---	--	---



MUNICÍPIO DE ARARUNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	296.366,84	0,00	296.366,84

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	21.176.306,55	14.302.909,51	6.873.397,04
Investimentos	19.220.277,55	13.313.353,99	5.906.923,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.956.029,00	989.555,52	966.473,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	21.176.306,55	14.302.909,51	6.873.397,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	20.879.939,71	14.302.909,51	6.577.030,20

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 24/mar/2026 as 11h e 31m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ASSINADO DIGITALMENTE GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://snp-pro.gov.br/assinador-digital GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Prefeito	ASSINADO DIGITALMENTE FLAVIO KUREK A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://snp-pro.gov.br/assinador-digital FLAVIO KUREK Contador CRC- PR 082299-0	ASSINADO DIGITALMENTE ELAINE RICCI ZAWADZKI A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://snp-pro.gov.br/assinador-digital ELAINE RICCI ZAWADZKI Controle Interno
---	--	---



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre / 2026	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	99.272.977,90	15.104.890,76	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.394.599,00	1.872.853,92	
IPITU	2.434.258,00	171.363,77	
ISS	2.544.042,00	440.966,34	
ITBI	2.883.354,00	165.733,64	
IRRF	4.359.372,00	699.069,89	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.173.573,00	395.720,28	
Contribuições	2.601.580,90	309.662,15	
Receita Patrimonial	727.596,00	222.119,34	
Aplicações Financeiras (II)	727.596,00	218.894,20	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	3.225,14	
Transferências Correntes	78.991.035,00	12.615.909,24	
Cota-Parte do FPM	29.576.775,00	5.322.339,77	
Cota-Parte do ICMS	22.724.829,00	2.546.455,48	
Cota-Parte do IPVA	4.478.771,00	987.757,62	
Cota-Parte do ITR	1.146.656,00	30.939,25	
Transferências da LC 61/1989	619.915,00	38.418,25	
Transferências do FUNDEB	13.500.000,00	2.328.629,26	
Outras Transferências Correntes	6.944.089,00	1.361.369,61	
Demais Receitas Correntes	558.167,00	84.346,11	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	558.167,00	84.346,11	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	98.545.381,90	14.885.996,56	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.475,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	12,75	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.616.218,25	2.195.000,00	
Operações de Crédito (VIII)	296.366,84	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	210.623,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	210.623,00	0,00	
Transferências de Capital	11.109.228,41	2.195.000,00	
Convênios	7.720.979,08	2.195.000,00	
Outras Transferências de Capital	3.388.249,33	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)	11.319.851,41	2.195.000,00	
= [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	109.866.708,31	17.080.996,56	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	109.865.233,31	17.080.996,56	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	92.716.742,50	20.916.035,07	16.284.047,53	11.179.577,19	2.955.195,81	102.506,66	99.510,51
Pessoal e Encargos Sociais	54.292.018,66	7.853.457,28	7.658.741,01	4.921.490,18	2.286.292,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.200.000,00	1.567.000,00	459.583,99	459.583,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.224.723,84	11.495.577,79	8.165.722,53	5.798.503,02	668.903,80	102.506,66	99.510,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	90.516.742,50	19.349.035,07	15.824.463,54	10.719.993,20	2.955.195,81	102.506,66	99.510,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

24/03/2026 Página: 1

Continuação



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.376.306,55	14.302.909,51	459.820,82	274.663,35	2.236.221,85	201.343,44	186.325,84
Investimentos	19.420.277,55	13.313.353,99	251.459,98	66.302,51	2.236.221,85	201.343,44	186.325,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.956.029,00	989.555,52	208.360,84	208.360,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.420.277,55	13.313.353,99	251.459,98	66.302,51	2.236.221,85	201.343,44	186.325,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	350.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	110.288.495,05	32.662.389,06	16.075.923,52	10.786.295,71	5.191.417,66	303.850,10	285.836,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	110.287.020,05	32.662.389,06	16.075.923,52	10.786.295,71	5.191.417,66	303.850,10	285.836,35

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]	817.446,84
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	817.446,84

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	218.906,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	459.583,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	576.769,80

ABAIXO DA LINHA		SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		20.379.316,51	20.170.955,67
DEDUÇÕES (XL)		7.429.116,22	7.322.827,79
Disponibilidade de Caixa		7.429.116,22	7.322.827,79
Disponibilidade de Caixa Bruta		13.501.559,97	13.497.751,61
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		5.280.782,55	5.380.479,94
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		791.661,20	794.443,88
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		12.950.200,29	12.848.127,88
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		102.072,41	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2026	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		99.697,39	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		201.769,80	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		442.446,84	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.147.182,80	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.147.182,80	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 24/mar/2026 as 09h e 31m.

www.elotech.com.br

24/03/2026 Página: 2



MUNICÍPIO DE ARARUNA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)



Em reais

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

FLAVIO KUREK
Contador CRC- PR 082299-O

ELAINE RICCI ZAWADZKI
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)						
	(a)	(b)				(f)	(g)					(h) = (g)-(f)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.375,49	5.275.407,06	5.191.417,66	16.526,51	72.838,38	46.799,00	3.162.510,09	303.850,30	285.836,35	9.498,90	2.913.974,64	2.986.813,02	
PODER EXECUTIVO	5.375,49	5.275.407,06	5.191.417,66	16.526,51	72.838,38	46.799,00	3.162.510,09	303.850,30	285.836,35	9.498,90	2.913.974,64	2.986.813,02	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	5.375,49	5.275.407,06	5.191.417,66	16.526,51	72.838,38	46.799,00	3.162.510,09	303.850,30	285.836,35	9.498,90	2.913.974,64	2.986.813,02	

Fonte: Sistema Eletrônico Gerenciador Público, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 24 mar 2026 às 11h e 11m.



GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

FLAVIO KUREK
Contador CRC- PR 082299-O

ELAINE RICCI ZAWADZKI
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) c+(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo (i) k+(g)-(h)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.375,49	5.275.407,06	5.191.417,66	16.526,51	72.838,38	46.799,00	3.162.510,09	303.850,30	285.836,35	9.498,90	2.913.974,64	2.986.813,02	
PODER EXECUTIVO	5.375,49	5.275.407,06	5.191.417,66	16.526,51	72.838,38	46.799,00	3.162.510,09	303.850,30	285.836,35	9.498,90	2.913.974,64	2.986.813,02	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	5.375,49	5.275.407,06	5.191.417,66	16.526,51	72.838,38	46.799,00	3.162.510,09	303.850,30	285.836,35	9.498,90	2.913.974,64	2.986.813,02	

Fonte: Sistema Eletrônico Gerenciador Público, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 24 mar 2026 às 11h e 11m.



GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



FLAVIO KUREK
Contador CRC- PR 082299-O



ELAINE RICCI ZAWADZKI
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	12.221.026,00	1.477.133,64	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.434.258,00	171.363,77	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.883.354,00	165.733,64	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.544.042,00	440.966,34	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.359.372,00	699.069,89	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.489.739,00	11.157.387,85	
2.1- Cota-Parte FPM	34.491.300,00	6.652.924,62	
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.891.300,00	6.652.924,62	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.600.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	28.083.000,00	3.183.069,29	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	737.179,00	48.022,81	
2.4- Cota-Parte ITR	1.263.735,00	38.674,05	
2.5- Cota-Parte IPVA	4.914.525,00	1.234.697,08	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	81.710.765,00	12.634.521,49	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	RS 13.177.947,80	RS 2.231.477,57	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	7.249.743,45	927.152,80	

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.514.551,92	2.354.201,66
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.514.551,92	2.179.707,84
6.1.1- Principal	13.500.000,00	2.154.135,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	14.551,92	25.572,40
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	174.493,82
6.4.1- Principal	0,00	174.493,82
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	322.052,20	-77.342,13
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		326.842,40
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.011.016,07
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-684.173,67
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.681.044,06



MUNICÍPIO DE ARARUNA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.514.551,92	2.317.393,92	2.265.336,16	1.453.281,07	52.057,76
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.237.275,96	2.147.762,24	2.147.762,24	1.335.707,15	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.002.090,42	530.604,74	530.604,74	347.466,78	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.539.576,54	1.538.078,45	1.538.078,45	932.975,87	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	114.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	580.988,00	79.079,05	79.079,05	55.264,50	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	277.275,96	169.631,68	117.573,92	117.573,92	52.057,76
10.2.1- Educação Infantil	1.868,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	93.320,50	16.429,12	15.438,88	15.438,88	990,24
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	182.087,46	153.202,56	102.135,04	102.135,04	51.067,52
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.317.393,92	2.265.336,16	1.453.281,07	52.057,76	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.317.393,92	2.265.336,16	1.453.281,07	52.057,76	0,00	137.686,08
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.147.762,24	2.147.762,24	1.335.707,15	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO
	(j)		(k)			(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.525.795,49		2.147.762,24		2.147.762,24	98,53
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00		0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00			0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)		% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	235.420,17	88.865,50	88.865,50		0,00	3,77



MUNICÍPIO DE ARARUNA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.182.961,16	1.011.016,07	0,00	0,00	1.011.016,07	323.766,77
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.114.236,23	323.766,77	0,00	0,00	323.766,77	323.766,77
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	68.724,93	687.249,30	0,00	0,00	687.249,30	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.245.958,82	2.766.730,39	1.711.600,98	1.113.596,95	1.055.129,41
20.1- Educação Infantil	2.103.495,21	900.006,36	344.949,43	276.859,48	555.056,95
20.2- Ensino Fundamental	8.474.293,08	1.835.442,13	1.335.369,65	814.703,90	500.072,48
20.3- Educação de Jovens e Adultos	99.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	224.428,00	31.281,90	31.281,90	22.033,57	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	344.375,53	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARARUNA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.657.464,09		275.687,08		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	801.217,92		197.761,61		
31.1.1- Salário-Educação	801.217,92		197.761,61		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	0,00		0,00		
31.1.4 - PNATE	0,00		0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00		0,00		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.288.216,98		73.381,84		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.568.029,19		4.543,63		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	5.679.289,87		569.318,71		3.386.150,03
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.807.505,21	1.652.852,47	68.187,22	68.187,22	1.584.665,25
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.059.023,74	2.182.299,80	413.125,37	209.739,29	1.769.174,43
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	795.365,92	120.316,47	88.006,12	38.820,81	32.310,35
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.439.800,61	9.192.795,61	4.648.390,89	2.985.730,38	4.544.404,72
33.1- Despesas Correntes	24.992.723,79	4.965.325,09	4.542.899,41	2.945.322,47	422.425,68
33.1.1- Pessoal Ativo	20.265.757,46	2.946.184,93	2.946.184,93	1.830.052,67	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	199.482,46	153.202,56	102.135,04	102.135,04	51.067,52
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.527.483,87	1.865.937,60	1.494.579,44	1.013.134,76	371.358,16
33.2- Despesas de Capital	5.447.076,82	4.227.470,52	105.491,48	40.407,91	4.121.979,04
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.447.076,82	4.227.470,52	105.491,48	40.407,91	4.121.979,04
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			12.053.112,35	206.738,90	
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			2.354.201,66	197.761,61	
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			0,00	220.306,99	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			14.407.314,01	184.193,52	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			67,54	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			2.509,44	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			14.404.872,11	184.193,52	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 24/mar/2026 as 11h e 29m.



MUNICÍPIO DE ARARUNA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

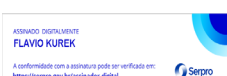
R\$ 1,00

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.



GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



FLAVIO KUREK

Contador CRC- PR 082299-O



ELAINE RICCI ZAWADZKI

Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 24/mar/2026 às 11h e 31m.



GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



ELAINE RICCI ZAWADZKI
Controle Interno



FLAVIO KUREK
Contador CRC- PR 082299-O



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	217.898,96			95,94			217.803,02
Receita de Alienação de Bens Móveis	70.208,00			0,00			70.208,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	140.415,00			0,00			140.415,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	7.275,96			95,94			7.180,02
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	217.898,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.898,96
Despesas de Capital	217.898,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.898,96
Investimentos	217.898,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.898,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)			2026 (j) = (Ib - (II f + II g))		SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	13.134,76			95,94		13.230,70	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 24/mar/2026 às 11h e 34m.



GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



FLAVIO KUREK
Contador CRC- PR 082299-O



ELAINE RICCI ZAWADZKI
Controle Interno



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.221.026,00	12.221.026,00	1.477.133,64	12,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.434.258,00	2.434.258,00	171.363,77	7,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.883.354,00	2.883.354,00	165.733,64	5,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.544.042,00	2.544.042,00	440.966,34	17,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.359.372,00	4.359.372,00	699.069,89	16,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	65.889.739,00	65.889.739,00	11.157.387,85	16,93
Cota-Parte FPM	30.891.300,00	30.891.300,00	6.652.924,62	21,54
Cota-Parte ITR	1.263.735,00	1.263.735,00	38.674,05	3,06
Cota-Parte IPVA	4.914.525,00	4.914.525,00	1.234.697,08	25,12
Cota-Parte ICMS	28.083.000,00	28.083.000,00	3.183.069,29	11,33
Cota-Parte IPI-Exportação	737.179,00	737.179,00	48.022,81	6,51
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	78.110.765,00	78.110.765,00	12.634.521,49	16,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) *100	Até o Bimestre (e)	%(e/c) *100	Até o Bimestre (f)	%(f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.015.345,12	15.015.345,12	3.021.484,76	20,12	2.855.262,95	19,02	2.131.644,42	14,20
Despesas Correntes	14.850.687,95	14.850.687,95	3.021.484,76	20,35	2.855.262,95	19,23	2.131.644,42	14,35
Despesas de Capital	164.657,17	164.657,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.782.905,84	10.782.625,84	1.781.302,08	16,51	1.455.459,31	13,49	1.185.795,62	10,99
Despesas Correntes	10.545.125,84	10.549.845,84	1.781.302,08	16,88	1.455.459,31	13,80	1.185.795,62	11,24
Despesas de Capital	237.780,00	237.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	342.294,00	342.294,00	47.432,71	13,86	47.432,71	13,86	28.566,52	8,35
Despesas Correntes	342.294,00	342.294,00	47.432,71	13,86	47.432,71	13,86	28.566,52	8,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	851.386,00	851.386,00	123.892,61	14,55	123.892,61	14,55	79.581,48	9,35
Despesas Correntes	851.386,00	851.386,00	123.892,61	14,55	123.892,61	14,55	79.581,48	9,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.991.930,96	26.996.650,96	4.974.112,16	18,42	4.482.047,58	16,60	3.425.588,04	12,69



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.280.782,55	16.526,51	5.191.417,64	72.838,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.209.309,89	9.498,90	285.836,35	2.913.974,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.490.092,44	26.025,41	5.477.254,01	2.986.813,02
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25% da Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.602.785,27	0,00	<18% / 25%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.147.762,24	70%	98,53	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado			
Receita de Operação de Crédito		0,00		296.366,84	
Despesa de Capital Líquida		14.302.909,51		7.073.397,04	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar			
Receita da Alienação de Ativos		95,94		217.803,02	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		217.898,96	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.482.047,50	15,00	35,47		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, emitido em 24/03/2026 às 11h e 49m.



GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



ELAINE RICCI ZAWADZKI
Controlador Interno



FLAVIO KUREK
Controlador CRC-PR 082299-0



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2026
Período: janeiro até março

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ODDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(E)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$) VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GxGf)	VALOR LIQUIDADO (R\$) VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GxGf)
1. SAÚDE								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO								
301 Atenção Básica								
		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO MELHORIAS DE UNIDADES BÁSICAS	11.002.10.301.0011.1031	NEx	0,00	123.937,99	0,00	31.972,70
		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.002.10.301.0011.1033	NEx	0,00	67.995,14	0,00	28.583,30
		MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICI	11.002.10.301.0011.2073	NEx	0,00	8.964.237,11	0,00	2.202.248,02
		MANUTENCAO DA FARMACIA	11.002.10.301.0011.2074	NEx	0,00	848.508,00	0,00	78.627,90
		MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SAUDE BUCAL - PSB	11.002.10.301.0011.2076	NEx	0,00	333.927,00	0,00	64.643,64
		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIX	11.002.10.301.0011.2077	NEx	0,00	19.581,00	0,00	0,00
		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO - ACS	11.002.10.301.0011.2084	NEx	0,00	2.769.781,00	0,00	462.293,83
		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF	11.002.10.301.0012.2075	NEx	0,00	1.847.281,00	0,00	284.401,17
		PARTICIPACAO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	11.002.10.301.0014.2078	NEx	0,00	3.299.251,84	0,00	1.071.448,63
		TOTAL SUBFUNÇÃO				18.274.500,08	0,00	4.224.219,19
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		SAUDE TERCERIZADA	11.002.10.302.0014.2072	NEx	0,00	6.137.004,84	0,00	1.369.576,75
		CONTRIBUIR FINANCIAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CUNEP - SAMU	11.002.10.302.0014.2250	NEx	0,00	413.664,00	0,00	88.470,36
		TOTAL SUBFUNÇÃO				6.550.668,84	0,00	1.458.047,11
304 Vigilância Sanitária								
		MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	11.002.10.304.0015.2080	NEx	0,00	342.294,00	0,00	47.432,71
		TOTAL SUBFUNÇÃO				342.294,00	0,00	47.432,71
305 Vigilância Epidemiológica								
		MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	11.002.10.305.0015.2081	NEx	0,00	886.480,00	0,00	123.892,61
		TOTAL SUBFUNÇÃO				886.480,00	0,00	123.892,61

Contabil - 6.1.21.

www.elotech.com.br

24/03/2026 Pág. 1/7



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2026
Período: janeiro até março

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ODDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE DCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GxGf)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GxGf)
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)						26.053.942,92	0,00	5.833.591,62	0,00
17 Saneamento									
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
451 Infra-Estrutura Urbana									
		EXECUCAO DE OBRAS DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	06.005.17.451.0009.1025	NEx	0,00	1.405,00	0,00	0,00	0,00
		PAVIMENTACAO E OBRAS COMPL. EM RUAS E AVENIDAS DO	06.005.17.451.0009.1026	NEx	0,00	3.021,00	0,00	1.867.157,03	0,00
		RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNIC	06.005.17.451.0009.1027	NEx	0,00	2.880,00	0,00	113.995,20	0,00
		AMPLIACAO DA REDE DE AGUA POTAVEL	06.005.17.451.0033.1067	NEx	0,00	288,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				7.594,00	0,00	1.981.152,23	0,00
		SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)				7.594,00	0,00	1.981.152,23	0,00
		TOTAL DO EIXO(I) = I+2				26.061.536,92	0,00	7.834.743,85	0,00
2. EDUCAÇÃO									
12 Educação									
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
306 Alimentação e Nutrição									
		FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	09.002.12.306.0030.2054	NEx	0,00	525.542,53	0,00	67.217,58	0,00
		ADQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	09.002.12.306.0035.2056	NEx	0,00	101.246,00	0,00	14.022,60	0,00
		ADQUIRIR ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	14.002.12.306.0035.2091	NEx	0,00	21.063,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				647.851,53	0,00	81.240,18	0,00
361 Ensino Fundamental									
		CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA MELHORIAS ESC. MUNICIP	09.002.12.361.0016.1041	NEx	0,00	113.753,00	0,00	0,00	0,00
		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09.002.12.361.0016.1043	NEx	0,00	135.364,00	0,00	73.929,23	0,00
		MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FU	09.002.12.361.0016.2046	NEx	0,00	73.042,00	0,00	15.429,12	0,00
		MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECU	09.002.12.361.0016.2047	NEx	0,00	5.148.805,96	0,00	1.192.890,98	0,00
		MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - RECURSO FUNDEB	09.002.12.361.0016.2052	NEx	0,00	8.565.475,04	0,00	1.542.168,72	0,00

Contabil - 6.1.21.

www.elotech.com.br

24/03/2026 Pág. 2/7



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2026
Período: janeiro até março

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ODDOCA BÁSICO E PONDERADO

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE DCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GxGf)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO DO(H-GxGf)
365 Educação Infantil		MANUT. REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - SALA	09.002.12.361.0016.2057	Nex	0,00	23.650,00	0,00	22.769,00	0,00
		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	09.003.12.361.0019.2055	Nex	0,00	3.902.362,21	0,00	607.463,34	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				17.962.452,21	0,00	3.454.650,39	0,00
		CONSTRUÇÃO/REFORMA E MELHORIAS NOS CENTROS DE EDUCACAO INFANT	09.004.12.365.0017.1051	Nex	0,00	314.721,46	0,00	1.189,85	0,00
		EQUIP. MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE EDU. INF	09.004.12.365.0017.1052	Nex	0,00	1.405,00	0,00	0,00	0,00
		CONSTRUÇÃO CRECHE PAC2	09.004.12.365.0017.1119	Nex	0,00	200.984,00	0,00	32.348,25	0,00
		MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB	09.004.12.365.0017.2049	Nex	0,00	2.771.633,42	0,00	535.669,19	0,00
		MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS	09.004.12.365.0017.2050	Nex	0,00	2.298.313,00	0,00	491.875,75	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				5.587.056,88	0,00	1.061.083,04	0,00
	366 Educação de Jovens e Adultos		MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - RECUR	09.005.12.366.0018.2051	Nex	0,00	213.706,00	0,00	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				213.706,00	0,00	0,00	0,00
367 Educação Especial		MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	09.006.12.367.0027.2053	Nex	0,00	780.752,46	0,00	232.281,61	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				780.752,46	0,00	232.281,61	0,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
122 Administração Geral									
		MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIA DE EDUCACAO	09.001.12.122.0002.2045	Nex	0,00	224.428,00	0,00	31.281,90	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				224.428,00	0,00	31.281,90	0,00
131 Comunicação Social									
		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DIVULGACAO DA EDUCACAO	09.002.12.131.0003.2048	Nex	0,00	2.810,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL SUBFUNÇÃO				2.810,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO ODDOCA POR ÁREA E EIXO (3)						25.419.057,08	0,00	4.860.537,12	0,00



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2026

Período: janeiro até março

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO

BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d¹)		Orçamento Não Exclusivo (d²)		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d¹+d²)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=(a¹+a²+a³)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a¹)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a²)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a³)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= (b¹+b²+b³)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação (b¹)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura (b²)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b³)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral						
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c¹+c²)	248.492,01	100,00	0,00	0,00	248.492,01	100,00
Assistência Social (c¹)	248.492,01	100,00	0,00	0,00	248.492,01	100,00
Direitos de Cidadania (c²)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (e)=(a+b+c)	248.492,01	100,00	0,00	0,00	248.492,01	100,00
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	21.483.387,24					
Orçamento Exclusivo – valor percentual (d¹)= (d¹/e)100		1,16				
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual (d²)= (d²/e)100				0,00		



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício 2026

Período: janeiro até março

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - INICIAL E EXECUTADO

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d¹)		Orçamento Liquidado (d²)	
	R\$	%	R\$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=(a¹+a²+a³)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde (a¹)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento (a²)	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a³)	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= (b¹+b²+b³)	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação (b¹)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura (b²)	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer (b³)	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c¹+c²)	905.535,00	100,00	248.492,01	100,00
Assistência Social (c¹)	905.535,00	100,00	248.492,01	100,00
Direitos de Cidadania (c²)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (d)=(a+b+c)	905.535,00	100,00	248.492,01	100,00
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	94.400.100,00			
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial (f) = ((d¹/e)100		0,96		
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			21.483.387,24	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado (h) = (d²/g)100				1,16

ASSINADO DIGITALMENTE
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital

Serpro

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO KUREK

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital

Serpro

FLAVIO KUREK

Contador CRC- PR 082299-O

ASSINADO DIGITALMENTE
ELAINE RICCI ZAWADZKI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital

Serpro

ELAINE RICCI ZAWADZKI

Controle Interno



CONVITE

O Prefeito do município de Araruna-PR, Sr. Gustavo França dos Santos, convida a população ararunense para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 30/03/2026 (segunda-feira) às 17h15min na CAMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, onde será tratado o seguinte tema:

- Elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício financeiro de 2027.

Certos de contar com a vossa presença, antecipo agradecimentos.

Araruna, 23 de março de 2026.



GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390 - Praça Nossa Senhora do Rocio - CEP 87260-000
Telefone (44) 3110-1931



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA 012/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR LUIS CARLOS PERLI NO USO E GOSO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO COM FULCRO NO ART. 42 – ALÍNEA “A”:

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Especial para dar parecer na Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026 da seguinte forma:

-COMISSÃO ESPECIAL

-Wagner Malaco – PL-Presidente

-Marciel Maiolli – REPUBLICANOS-Membro

-Valmir Alves de Oliveira – PRTB-Membro

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 23 de março de 2026.



Luis Carlos Perli
Presidente

Av. Presidente Vargas, 340 - Caixa Postal 29 - CEP 87260-000 - (44) 3562-1201
cmararuna.pr.gov.br contato@cmararuna.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.570/2026

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Araruna para mandato 2023/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.043/2021, art. 6º, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Araruna;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros do CACS/FUNDEB para o mandato 2023/2026, de 01/01/2023 a 31/12/2026, as seguintes pessoas:

Segmento: Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação, art. 6º, I, “a”
Conselheiros/Membros
1. Titular: Susi Meire Frabi Reberti
Suplente: Romilda Aparecida Colli dos Santos
2. Titular: Valdecio Plakitqen
Suplente: Maristela Ribeiro dos Santos
Segmento: Representantes dos Professores da Educação Básica, art. 6º, I, “b”
Conselheiros/Membros
3. Titular: Glacielle Aparecida Papait do Nascimento
Suplente: Sandra Maria Maiolli



Segmento: Representantes dos Diretores das Escolas Básicas públicas, art. 6º, I, “c”

Conselheiros/Membros

4. Titular: Bruna Fiorilli Carniato Barros

Suplente: Alessandra Cristina Klayn

Segmento: Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas públicas, art. 6º, I, “d”

Conselheiros/Membros

5. Titular: Daniela Nunes

Suplente: Luciane Ottoni Barrozo

Segmento: Representantes de pais/responsáveis de alunos da educação básica pública, art. 6º, I, “e”

Conselheiros/Membros

6. Titular: Ana Paula da Silva

Suplente: Angeli Aparecida Sena dos Santos

7. Titular: Miriã Ofmann Okopnik

Suplente: Bruna Carolini Giopato de Castro

Segmento: Representantes dos estudantes da educação básica pública, art. 6º, I, “f”

Conselheiros/Membros

8. Titular: Joaquina do Prado

Suplente: Ailton Alves da Silva

9. Titular: Rozenilda Rezende de França Ribeiro

Suplente: Francisca Torquato

Segmento: Representantes do Conselho Municipal de Educação, art. 6º, I, “g”

Conselheiros/Membros

10. Titular: Joelma Batista Pedroso

Suplente: Francisleine Grazielle Magalhães Greco

Segmento: Representantes do Conselho Tutelar, art. 6º, I, “h”

Conselheiros/Membros

11. Titular: José Paulo dos Santos

Suplente: Andreia Juliana Marçal Vasques

Art. 2º. A composição deste conselho é para o mandato 2023/2026, no período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Art. 3º. Conforme eleição em ata, ficam designada comp **Presidente** do Conselho a Sra. **Glacielle Aparecida Papait do Nascimento** e como **Vice Presidente** a Sra. **Joelma Batista Pedroso**.



MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 25 de março de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

Lei nº 2.252/2026

Altera dispositivos das Leis Municipais para adequar e admitir a prorrogação de contratações temporárias - PSS conforme disposto nas leis municipais nº 1.932/2017 e 1.943/2017, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Araruna, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.932/2017, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 4º. As contratações previstas nesta Lei serão feitas por tempo determinado, observando o prazo de até doze meses.

§ 1º. Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente Lei, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de 2 (dois) anos fixados pela alínea “b” do inciso IX, do art. 129, da Lei Orgânica do Município de Araruna-PR.

§ 2º. As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial e encaminhadas para autorização governamental, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do termo final de vigência do contrato e plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação nos termos desta Lei.”

Art. 2º. Fica alterada o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.943/2017, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 4º. As contratações previstas nesta Lei serão feitas por tempo determinado, observando o prazo de 01 (um) ano.

§ 1º. Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente Lei, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de 2 (dois) anos fixados pela alínea “b” do inciso IX, do art. 129, da Lei Orgânica do Município de Araruna-PR.

§ 2º. As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial e encaminhadas para autorização governamental, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do termo final de vigência do contrato e plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação nos termos desta Lei.”



Lei n° 2.252/2026

Altera dispositivos das Leis Municipais para adequar e admitir a prorrogação de contratações temporárias - PSS conforme disposto nas leis municipais nº 1.932/2017 e 1.943/2017, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Araruna, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.932/2017, passando a vigorar com seguinte redação:

Art. 4º. As contratações previstas nesta Lei serão feitas por tempo determinado, observando o prazo de até doze meses.

§ 1º. Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente Lei, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de 2 (dois) anos fixados pela alínea "b" do inciso IX, do art. 129, da Lei Orgânica do Município de Araruna-PR.

§ 2º. As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial e encaminhadas para autorização governamental, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do termo final de vigência do contrato e plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação nos termos desta Lei.”

Art. 2º. Fica alterada o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.943/2017, passando a ser com seguinte redação:

“Art. 4º. As contratações previstas nesta Lei serão feitas por tempo determinado, observando o prazo de 01 (um) ano.

§ 1º. Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente Lei, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de 2 (dois) anos fixados pela alínea "b" do inciso IX, do art. 129, da Lei Orgânica do Município de Araruna-PR.

§ 2º. As prorrogações devem ser formalizadas em termo aditivo ao contrato inicial e encaminhadas para autorização governamental, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do termo final de vigência do contrato e plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação nos termos desta Lei.”

**PORTARIA N.º 319/2026**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruama

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura

Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providencias:

RESOLVE:

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 25 de Março de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(44) 3101-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

ERRATA

DISPENSA Nº 17/2026

Processo Administrativo nº 031/2026

Na capa do edital

ONDE SE LÊ
PAGINA INICIAL:

DISPENSA nº 017/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2025.
6.2 – Da Garantia
O Prazo de Garantia dos refrigeradores deverá ser de no mínimo 12 meses.

LEIA-SE
PAGINA INICIAL:

DISPENSA nº 017/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2026.
6.2 – Da Garantia
O Prazo de Garantia das **Rocadeiras** e **Sopradores** deverá ser de no mínimo 12 meses.

Araruna-PR, 25 de março de 2026.

Romilda Aparecida Colli dos Santos

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(44) 3101-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 053/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 41.563.748/0001-80

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Fica aditivado o prazo do contrato até 13/09/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 31.350,00 (Trinta e um, trezentos e cinquenta reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 12 de Março de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS

PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(44) 3101-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.571/2026

Altera a Composição dos membros conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Araruna para mandato 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.544/2010, artigo 5º, alterado pela Lei Municipal 1.941/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados conforme a eleição registrada em ata, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Araruna para o mandato 2025/2027, de 01/04/2025 a 01/04/2027, as seguintes pessoas:

Segmento:	Representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde, art. 5º, I, "a"
Conselheiros/Membros	
1. Titular:	Daniel Guarido
Suplente:	Leonilda Sella
2. Titular:	Idneia Ana Onofre Ferreira
Suplente:	Jacira Laureano de Souza
3. Titular:	Reinaldo José da Silva
Suplente:	Valkiria Heycyna Canela Saboto
4. Titular:	Ariety Ferronato Jacometo
Suplente:	Maria Lucia Flora Belini
5. Titular:	Catarina Coitim dos Santos
Suplente:	Marinete Alves de Souza
6. Titular:	Andreia Fernandes Leite Zafani
Suplente:	Laurita Sella Flora da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

(44) 3101-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

Segmento:

Entidades representativas dos Trabalhadores de Saúde, art. 5º, I, "b"

Conselheiros/Membros

7. Titular: Aline Aparecida Oliveira Matesco

Suplente: Francieli de Paula Oliveira

8. Titular: Cinthia Liliane Bertussi

Suplente: Anderson Marchesi

9. Titular: Marlene Luciana Bertucci

Suplente: Laudiceia dos Santos

Segmento:

Representantes de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, art. 5º, I, "c"

Conselheiros/Membros

10. Titular: Susi Meire Frabi Reberti

Suplente: Celso Magno Pinto

11. Titular: Fernando Carlos da Silva

Suplente: Nayara Batista Pintaro

12. Titular: Marcia Zanatto Bonamin

Suplente: Marica Aparecida Marques França

Art. 2º. A composição deste conselho é para o mandato 2025/2027, no período de 01/04/2025 a 04/04/2027.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 25 de março de 2026.

Gustavo França dos Santos

Prefeito



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

(44) 3321-1921
prefeito@guarapuava.pr.gov.br
www.guarapuava.pr.gov.br

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 35/2025.

OBJETO: Aquisição de biodigestores de pequeno porte com instalação, treinamento e capacitação, através do Convênio entre Itaipu Binacional e o Município de Guarapuava, conforme instrumento de Repasse nº 4109401/2023 - Caixa Econômica Federal.

VALOR MÁXIMO: R\$ 252.614,30 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e trinta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 16/04/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): Valéria Sierdovski Gavanski Silva.

EQUIPE DE APOIO: Elaine Cristina França Oliveira e João Antônio de Barba

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 25 de março de 2026.

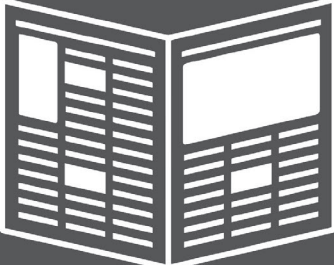
PUBLIQUE-SE.

ADLIMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos



+



=



Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial@correiodocidadao.com |  44 3523 9863